

## SI3/SIGAA - TERMOS E DEFINIÇÕES



Universidade Federal do Ceará – Secretaria de Tecnologia da Informação

## Estrutura Curricular

Este termo se refere à disposição ordenada dos elementos (componentes curriculares) que definem a formação pretendida pelo projeto pedagógico do curso. Equivale ao "Curriculo" propriamente dito ou "Grade Curricular" de um curso. Ao longo de sua história, um curso pode ter várias Estruturas Curriculares.

Nota: No antigo sistema Módulo Acadêmico, o termo "Matriz Curricular" tem exatamento o mesmo significado do termo "Estrutura Curricular" no SIGAA. Portanto é necessária atenção especial aos conceitos.

## Componente Curricular

Componentes curriculares representam atividades acadêmicas. Eles se classificam em:

- a) Disciplina: é o conjunto sistematizado de conhecimentos, ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária semanal e semestral pré-determinada, durante um período letivo. Destacam-se a utilização de créditos para referência de carga horária semanal e a participação dos docentes em toda a carga horária do componente.
- **b) Atividades**: são componentes diferenciados, para os quais não existe local ou horário específico. Os docentes orientadores ou supervisores podem participar parcialmente da carga horária do componente. Para alguns componentes do tipo atividade não há participação de docentes.

Quanto a forma de participação, as atividades podem ser classificadas como:

- i. Atividade de orientação individual: quando cada aluno dispõe do seu próprio orientador , com tempo individualizado de orientação e execução da atividade de forma individual.
- ii. Atividade especial coletiva: quando o professor orienta um grupo de alunos em atividades e sua carga horária é dedicada à atividades realizadas de forma coletiva.
- iii. Atividade acadêmica individual: quando a execução da atividade é feita de forma autônoma ou sem a participação de um docente orientador ou supervisor. Esta forma de participação aplica-se a atividades realizadas por livre iniciativa do aluno, tais como cursos externos, participações em eventos e publicações, além de outras atividades acadêmicas específicas.

Quanto ao tipo, as atividades são classificadas em:

- <u>b.1. Atividades Complementares</u>: Permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessários, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante;
- b.2. Estágios: Atividade de preparação ou prática para o exercício profissional;
- <u>b.3. Trabalho de Conclusão de Curso:</u> Por padrão, são caracterizados como atividades de orientação individual. O trabalho de conclusão de curso é desenvolvido sob a orientação de um professor designado.

Por padrão do sistema, a criação de turmas **não** é aplicada a atividades. Portanto, a matricula dos alunos em atividades ocorre de forma independente de turmas. **O vínculo de orientação/supervisão de docentes é registrado pelas coordenações de cursos.** 

c) Módulos: são elementos mais flexíveis, com duração independente do período letivo do semestre. Consiste em um componente curricular que possui caracterização análoga à de disciplina, com as seguintes especificidades: i) não utiliza créditos; ii) não requer carga horária semanal pré-definida; iii) não pode haver divergência entre a carga horária integralizada pelo aluno e a quantidade de horas de aula ministradas pelos professores.